

PL 10.054/2018

Autor: Rogério Peninha Mendonça

Data da 18/04/2018

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir

as despesas com óculos de grau e lentes oculares corretivas nas deduções permitidas para efeito da apuração da base de

cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2118/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 07/06/2018